

PORTARIA Nº 1335,SIA DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Jade, que passa a se chamar Fazenda JAD (TO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.020833/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda JAD;

II - código OACI: SJFI;

III - município (UF): Santa Rita do Tocantins (TO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10° 57' 16" S / 048° 59' 40" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 6 de Março de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0561/SIA, de 5 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2013, Seção 1, Página 3.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO